



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 07/2024

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 09 de fevereiro de 2024.

Assunto: Encaminha Requerimento

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento Legislativo nº 002/2024, da autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, no qual requer ao Poder Executivo Municipal, providências referentes à concessão e pagamento das promoções e progressões dos servidores efetivos municipais, conforme previsto no plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça. Contando com a especial atenção de Vossa Excelência quanto ao exposto no referido Requerimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador Presidente

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA/MG

Em 09 de Fevereiro de 2024

(Cargo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Autora: Vereadora ROSE GRAZIELE FERNANDE FREITAS CANDIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, **Vereador José Maria da Silva**, A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no inciso XVIII do artigo 12 e inciso XV do artigo 194, do Regimento Interno c/c inciso III, Parágrafo único do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, **Requerimento** solicitando providências referentes à **concessão e pagamento das promoções e progressões dos servidores efetivos municipais**, conforme previsto no **PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**.

Justificativa:

Considerando que o **PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**, em seu Capítulo III, arts. 18 a 26 e Capítulo VI, arts 41 a 48, estabelece claramente as condições e critérios para a concessão de promoções e progressões, visando reconhecer e valorizar o mérito e a dedicação dos servidores públicos efetivos.

Considerando a relevância dessas promoções e progressões não apenas como estímulo aos funcionários, mas também como instrumento de eficiência na gestão pública, solicito que Vossa Excelência, em consonância com os princípios legais que regem a administração pública, adote as medidas necessárias para regularizar e efetuar o pagamento das promoções e progressões devidas aos servidores.

Ressalto a importância de tal medida não apenas para o cumprimento da legislação vigente, mas também para promover um ambiente de trabalho mais motivador e valorizado, refletindo diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Recebemos

07/10/2024

R. Grazielle

R. Grazielle



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

Antecipo agradecimentos pela atenção dispensada a este requerimento e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.


Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido
Vereadora – PTB

Morro da Garça – MG, 07 de fevereiro de 2024.